



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº. 046, 03 de abril de 2025.

***ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER, no uso da atribuição que me confere o art. 54, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a Lei seguinte:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Municipal de 2025, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), sob a seguinte classificação:

05 – Secretaria Municipal de Obras Viação e Trânsito

01 – Secretaria Municipal de Obras Viação e Trânsito

04– Função

122 – Subfunção

0002 – Programa

2.013 – Ação: Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. Obras Viação e Trânsito

3.4.4.9.0.52.00.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente. **R\$ 200.000,00**

Recurso: 1 Livre

Art. 2º Servirá de suporte para cobertura do Crédito Adicional Suplementar previsto no artigo 1º, o **superávit financeiro do exercício de 2024 do Rec. Livre 1**, no valor de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO/RS, 03 de abril de 2025.


ARLY STÖHR
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

MENSAGEM JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº. 046/2025

Sr. Presidente, Srs. Vereadores!

Encaminhamos projeto de lei que objetiva abrir crédito adicional suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Obras Viação e Trânsito.

O Projeto de Lei tem por objetivo abrir o crédito adicional suplementar no orçamento de 2025, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), na ação: “Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. Obras Viação e Trânsito”, na rubrica “Equipamentos e Material Permanente” para a aquisição de Semirreboque Basculante 3 Eixos 25m³ zero quilômetro. A aquisição do Semirreboque será acompanhada de lona de cobertura, rodado com 13 rodas em aço com pneus e kit hidráulico para o cavalo mecânico. Deverá ser entregue emplacado, documentado e licenciado na sede da prefeitura.

O Semirreboque será adaptado no Caminhão Scania R114-320 placa IIV 2098, recebido em doação da Receita Federal, que o Município já dispõe. Vai fazer com que seja mais eficiente o transporte de materiais, como rachão, saibro, seixo, brita, insumos agrícolas e outros, com capacidade de carga de 25m³, portanto, muito acima do que carregam os caminhões convencionais.

Servirá de suporte para o presente crédito adicional suplementar, o superávit financeiro do exercício de 2024 do Rec. Livre 01, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Com as ponderações acima expendidas, entendemos justificado o presente projeto, que rogamos, seja aprovado por essa Colenda Câmara, da forma mais expedita possível.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATO LEITÃO/RS, 03 de abril de 2025.


ARLY STÖHR

PREFEITO MUNICIPAL